



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2577**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2020**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 2.787, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ANTONIO DOMICIANO**, matrícula 200693, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, gozada a partir de 23/11/2020 a 02/12/2020 referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTARIA N.º 2.789, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> Eloise Caroline de Sant'ana, matrícula 200696, lotada no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, a serem gozadas a partir do dia 23/11/2020 à 07/12/2020, referente ao período aquisitivo de 12/05/2019 a 11/05/2020.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**Adauto Aparecido Mandu**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2577

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2020

PORTARIA Nº 2790/2020, de 25 de Novembro de 2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação da composição da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O Senhor **Adauto Aparecido Mandu**, Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 3º, §§2º e 3º, do Decreto Municipal nº 4007/2020, RESOLVE,

### NOMEAR

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, para composição da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc, criada pelo Decreto Municipal nº 4007/2020, de 23 de Novembro de 2020, conforme segue:

**Presidente:** Daniella Talarico de Oliveira - Representante do Poder Público – Secretária Municipal de Educação e Cultura;  
**Suplente:** Marcia Gerônimo Torres – Representante do Poder Público – Coordenadora do Secretaria de Educação e Cultura de Lidianópolis;  
**Vice – Presidente:** Rosana Rocha – Representante da sociedade civil – Fomentadora de Cultura Local;  
**Suplente:** Deise Cristina Furlan – Representante da sociedade civil – Historiadora e Professora aposentada de História;  
**Títular:** Luiz Carlos da Silva – Representante do Poder Público – Secretária Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Pesca;  
**Suplente:** Regiane Correia – Representante do Poder Público – Técnica de Convênios;  
**Títular:** José Antonio Domiciano - Representante do Poder Público – Secretário de Finanças  
**Suplente:** Gislaine Marchi – Representante do Poder Público – Técnica do Setor de Contabilidade;  
**Títular:** Carla Fernanda Lozano - Representante da sociedade civil - Professora;  
**Suplente:** Rosilene Talarico de Oliveira – Representante da Sociedade Civil – Artesã;  
**Títular:** Simone Aparecida Queizi - Representante da Sociedade Civil – Servidor Público Estadual;  
**Suplente:** Elisângela Aparecida Domiciano – Representante da Sociedade Civil – Representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito do Município de Lidianópolis